



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Concede Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Gazeta de Comunicação.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Claudino Frâncio ao Grupo Gazeta de Comunicação.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

19 / 02 / 2024

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

22 / 02 / 2024

Edição 3277 Página 44


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos